

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Promo 12 2664 (2003) 2000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 481, DE 15 DE AGOSTO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor EDMILSON DE ALMEIDA COSTA, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de agosto de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA

Presidente da Câmara